

O novo edifício do Ministério da Fazenda

As obras do novo edifício do Ministério da Fazenda, que está sendo construído na Esplanada do Castelo, junto aos dos Ministérios do Trabalho e da Educação, desenvolvem-se com rapidez digna de nota. Conforme acentuou o Diretor do Domínio da União, em seu último Relatório apresentado ao Sr. Ministro da Fazenda, "já em 1941, aí estarão reunidas todas as repartições fazendárias, com exceção da Alfândega, Casa da Moeda e Caixa de Amortização, que, pela natureza dos seus serviços, necessitam de instalações especiais".

Do mesmo Relatório, extraímos os seguintes trechos da exposição do engenheiro Arí Azambuja, encarregado da organização do plano para a construção do novo edifício e da fiscalização da sua execução :

"O problema da construção dos edifícios públicos, que, até há bem pouco tempo, não se apresentava com as graves características atuais, é hoje, dado o desdobramento das atividades do Estado, um dos mais complexos que o Governo tem que encarar no seu plano de racionalização administrativa. E' desnecessário realçar os benefícios que traz à administração o plano de obras públicas que está sendo executado pelo Governo Federal nesta fase de renovação nacional, principalmente no que se relaciona com a instalação dos ministérios em sedes apropriadas, construídas segundo programa sistemático de racionalização dos serviços públicos.

A localização de repartições subordinadas à mesma Secretaria de Estado, em lugares diversos, além de acarretar inconvenientes à marcha regular da engrenagem administrativa e obrigar o público a peregrinação exaustivas e a consequente desperdício de tempo, tem contribuído poderosamente para entravar a ação dos dirigentes e a precisa fiscalização de que se acusa o trabalho nas repartições do Governo.

Não devemos esquecer que o desperdício de tempo representa fator de grande importância, principalmente nesta época em que a crescente complexidade dos negócios exige das classes produtoras contato cada vez maior com todos os argumentos que se possam apresentar, nesse particular, sobre as necessidades do conforto dos funcionários, sobre o dever social do Estado de amparar os que se dedicam ao seu serviço, afim de proporcionar-lhes a possibilidade de produzirem com a máxima eficiência, e o mínimo sacrificio pessoal.

E' indiscutível que, em melhores condições de trabalho, o funcionário aumenta a capacidade de produção e, conseqüentemente, a de atender o público.

Mas, antes de tudo, é a comodidade dêste que se deve visar, porque, si o funcionário representa a máquina administrativa, o público é a sua razão de ser".

O PARTIDO ARQUITETÔNICO

"O partido em planta resultou da necessidade de prever ampliações futuras, que permitam a instalação de novos serviços ou desenvolvimento dos existentes.

Entre os Ministérios, o da Fazenda é o mais suscetível de crescimento, pelo caráter dos seus encargos, que o obrigam a acompanhar de perto o ritmo acelerado do progresso do país.

Essa consideração básica exigiu, de início, o aproveitamento máximo da área disponível de terreno, orientando os estudos no sentido de desenvolver a fachada principal e as laterais no alinhamento das vias públicas, afim de tornar possível a criação futura de duas alas centrais, sem prejuizo da higiene e da beleza plástica. A parte a ser construída imediatamente fornece, no conjunto, a impressão de unidade e equilíbrio, sendo de notar apenas percentagem demasiadamente ele-

vada de área de circulação, relativa à superfície total. E' justamente por parecer êsse um dos pontos fracos, fundamentais, do projeto, que se torna necessário o esclarecimento preliminar feito acima, que justifica plenamente a desproporção atual, e, sobretudo, as dimensões dos *halls* de acesso aos elevadores, indispensáveis à articulação racional dos dois futuros corpos centrais. Revela notar que, dispostos como estão, êsses dois corpos poderão ser construídos sem prejuízo do funcionamento normal dos diversos serviços, o que redundará em grande vantagem sob o ponto de vista da comodidade e economia.

SUB-SOLO

O Sub-solo ocupará toda a área disponível de terreno. Nele localizar-se-á a garage, com rampas de acesso para a rua projetada, nos fundos do edifício. Serão, também, aí localizadas as oficinas do Ministério, os Arquivos do Tesouro e da Recebedoria, a Casa Forte, o Almoxarifado da Diretoria do Domínio da União e o Corpo da Guarda. Nas partes mais sujeitas a incêndio, serão instalados grupos de *sprinklers* para extinção de fogo. Serão ainda previstas tubulações para ventilação, cujos aparelhos poderão ser instalados em qualquer época, si houver necessidade. Aí será feita instalação de filtros para clarificação e esterilização de água potável e um autoclave destinado à desinfecção de documentos.

ANDAR TÉRREO

O acesso ao andar térreo far-se-á por quatro entradas, situadas em todas as fachadas. A entrada principal, marcada por ampla escadaria de granito e pórtico monumental, com cêrca de setenta metros de comprimento, em coluna de granito, dará acesso ao grande *hall*. Dêste, partirão os sete elevadores que servirão os funcionários e o público, cujos característicos damos abaixo. Duas amplas escadas, darão acesso à sobreloja, da qual partirá a escada geral de comunicação dos diferentes pavimentos. O grande *hall* será sóbrio, de acôrdo com a orientação traçada na elaboração do projeto que visa o máximo de comodidade aliada a critério de economia no tocante a despesas de caráter suntuário. No andar térreo serão localizadas as repartições que, pela sua natureza, exigem maior contacto com o público,

como sejam : Tesouraria e Pagadoria do Tesouro Nacional, Recebedoria, Imposto de Renda, Comissão de Compras e Protocolo Geral do Tesouro.

O acesso a essas repartições, feito por quatro faces, será bastante cômodo, visto que permitirá a circulação racional do público e facilitará grandemente o trabalho dos funcionários. A iluminação, que mereceu cuidados especiais, em vista da extensão das áreas utilizadas, será reforçada por meio de *pavês* de vidro, embutidos no concreto dos tetos correspondentes às áreas dos andares superiores. As paredes e colunas serão revestidas, até dois metros de altura, com placas de mármore. Essa proteção é indispensável, em virtude do intenso movimento de funcionários e do público. Sôbre as caixas fortes e gabinetes sanitários, haverá sobrelojas suficientemente amplas, que servirão de dependências das repartições acima mencionadas.

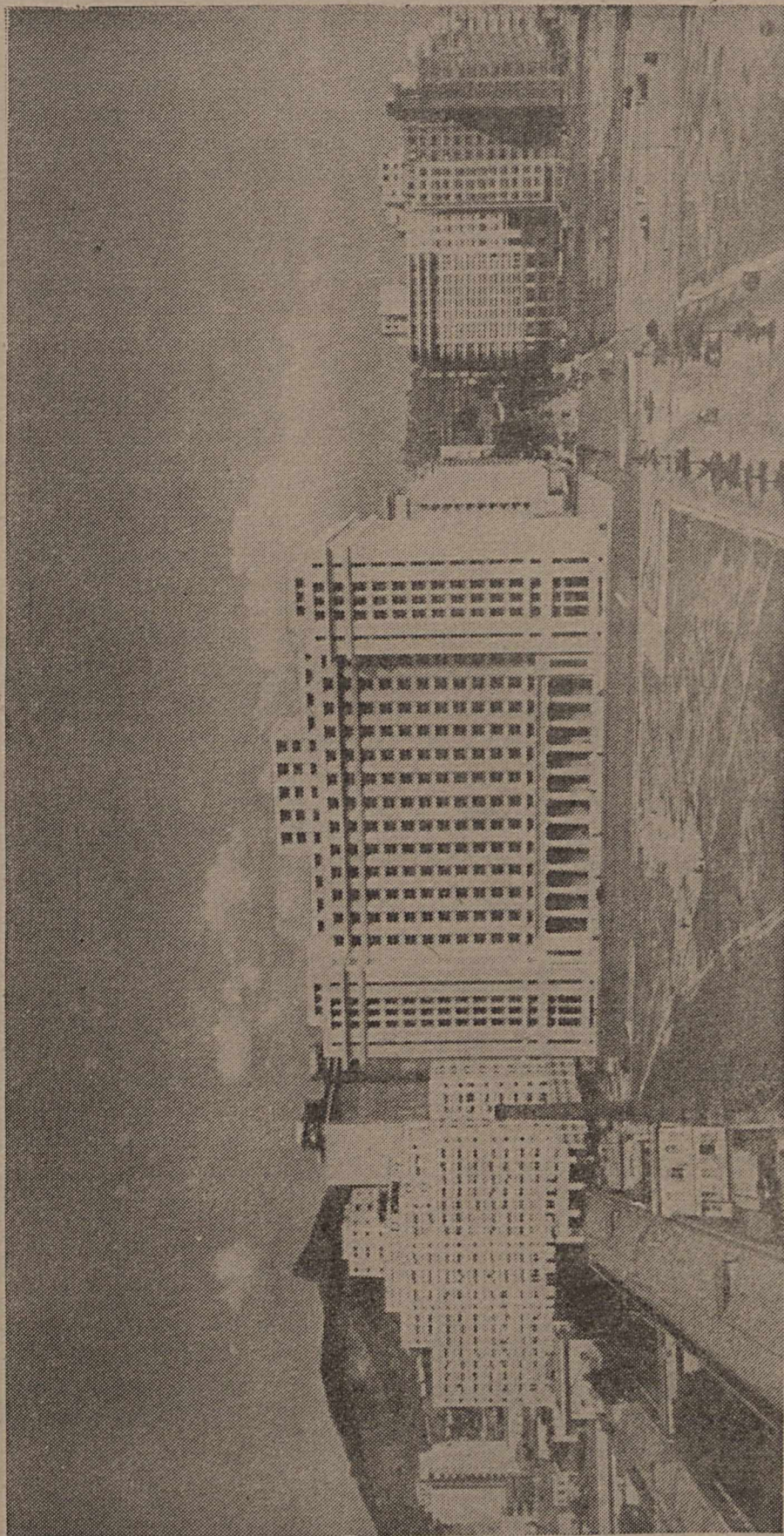
PAVIMENTOS SUPERIORES

No oitavo pavimento, ficarão instalados o gabinete ministerial e o salão nobre. As Diretorias distribuir-se-ão pelos diferentes andares. A estrutura de concreto foi estudada de modo a permitir, nos grandes salões, divisões mais convenientes para cada Diretoria, sem sacrifício da parte estética.

No décimo quarto pavimento, ficarão localizados o restaurante, as salas destinadas ao serviço médico e à estação rádio-emissora. O pé direito dêsse pavimento foi estudado de maneira que permita abaixo da lage de cobertura, a localização das caixas d'água e das casas de máquinas, evitando, assim, os blocos isolados, inconvenientes na composição plástica do conjunto.

ELEVADORES

Além dos elevadores já citados, em número de sete, haverá ainda um elevador privativo do ministro, um para diretores e ministros do Tribunal de Contas e mais tres auxiliares para funcionários, dois para carga e um monta-cargas, destinado exclusivamente à cozinha do restaurante. Os sete elevadores principais terão capacidade para treze (13) pessoas, e velocidade de 183 metros por minuto. Os elevadores do ministro, diretores e auxiliares, terão capacidade para treze pessoas e velocidade de 105 metros por minuto.



O novo edifício do Ministério da Fazenda, que está sendo construído na Esplanada do Castelo

Os elevadores de carga terão capacidade para 1.350 quilos e velocidade de 90 metros por minuto.

ÁREAS DE CIRCULAÇÃO

As galerias de circulação, orientadas para noroeste, solucionam o problema da insolação. Tratando-se de prédio em que não foi logo prevista a instalação de ar condicionado — embora haja locais disponíveis para instalação futura — o problema da orientação das salas não podia deixar de merecer cuidado especial. Seria, evidentemente, mais econômica a construção das galerias centrais, que, de cada lado, servissem de salas. Mas, nesse caso, seria forçada a localização de salas voltadas para o poente, que criariam o grave inconveniente de insolação à tarde, inconveniente êsse de considerável importância em nossa latitude.

A largura de tres metros, excessiva à primeira vista, decorre do desenvolvimento das galerias, que, nas duas alas, atingem 56 metros. Si for resolvida futuramente a instalação de ar condicionado, poderão ser usados forros falsos ao longo das galerias, que servirão para encobrir as tubulações.

Tal previsão exigiu a eliminação de vigas transversais, que tornariam êsse recurso impossível.

Os *halls* de distribuição, de que já tratámos, poderão ser aproveitados, antes da construção das alas centrais, para a localização de serviços de informações, protocolos, etc.

Desaparecerá, assim, o inconveniente apontado, relativo ao excesso de áreas de circulação.

CUSTO DE OBRA

Apesar do critério de economia adotado nos itens referentes ao acabamento, uma obra dessa

amplitude, que, com área superior a 80.000 metros quadrados, será provavelmente o maior edifício público da América do Sul, não poderá deixar de exigir grande sacrifício financeiro.

Apresentamos, em seguida, os desdobramentos mais importantes da estimativa orçamentária :

Concreto simples e armado	7.958:000\$0
Alvenarias	2.449:800\$0
Revestimentos	2.513:240\$0
Pavimentações	2.666:946\$0
Peitoris	362:500\$0
Escadas	437:084\$0
Sobre-revestimentos	3.146:084\$0
Esquadrias, ferragens e vidros	6.603:114\$0
Aparelhos sanitários e de aquecimento ..	718:850\$0
Impermeabilização e Isoterma	531:420\$0
Instalações elétricas e hidráulicas	2.877:520\$0
Pinturas	886:572\$0
Elevadores	4.000:000\$0
Limpeza	200:000\$0
Obras diversas	1.000:000\$0
Total	36.351:130\$0

Atualmente, as diversas repartições do Ministério estão instaladas em prédios de aluguel e em próprios federais.

Para efeito de cálculo, tomaremos a quantia de 243:178\$0 para a despesa mensal de locação, sendo 122:000\$0 a parte por nós atribuída aos próprios federais e 121:178\$0 à despesa efetiva de locação.

Arredondando-se para 36.352:000\$0 o preço de custo do novo edifício, resulta que, para o prazo de vinte anos, as mensalidades correspondentes aos juros e amortizações, à taxa de 6% (tabela Price), são de 260:440\$0. Isto significa que, com a despesa mensal de 17:262\$0 além da que, atualmente, é feita, o Ministério terá amortizado, no fim de vinte anos, a quantia despendida na construção de sua nova sede".

PALAVRA DE ORDEM DO BRASIL: — AJUDE A FAZER
O RECENSEAMENTO GERAL.